



ANO II – Nº 1040 - Macaíba - RN, sexta-feira, 12 de agosto de 2022

PODER EXECUTIVO

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR – Prefeito Municipal
JOSÉ FRANÇA SOARES NETO – Vice-Prefeito

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 068/2022

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCALIS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0177/2021.

A Secretária Municipal de Educação do Município de Macaíba/RN, vem, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I e II, do art. 73, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

CONSIDERANDO a importância da Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas na **Ata de Registro de Preços nºs 0177/2021-SME**, celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação e a empresa **FRANCISCO DE SALES DANTAS**, inscrita sob o CNPJ nº **08.534.562/0008-01**, cujo objeto é o fornecimento de combustíveis e derivados, visando atender a frota da Secretaria de Educação.

I – **MIRTES MARGARIDA DE LIMA ARAÚJO**, matrícula nº 14109, na qualidade de Gestor do Contrato;

II – **FERNANDA PATRÍCIA SILVA DO NASCIMENTO**, matrícula nº 107840, na qualidade de Fiscal Técnico;

III - **MARCELO SEVERIANO DA SILVA**, matrícula nº 1124960, na qualidade de Fiscal

Administrativo.

Art. 2º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor (membro ou administrativo) designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

III - Fiscal Administrativo: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Macaíba/RN, 12 de agosto 2022.

Edma de Araújo Dantas Maia
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 071/2022

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCALIS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0129/2021

A Secretária Municipal de Educação do Município de Macaíba/RN, vem, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I e II, do art. 73, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

CONSIDERANDO a importância da Administração

Pública dotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas na **Ata Registro de Preços nº 0129/2021**, celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação e a empresa **D'LEON COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, inscrita no C.N.P.J. sob o Nº **00.295.246/0001-04**, cujo objeto é o serviço de transporte de alunos e professores da Rede Municipal de Ensino para atender as necessidades desta secretaria.

I – **MIRTES MARGARIDA DE LIMA ARAÚJO**, matrícula nº 14109, na qualidade de Gestor do Contrato;

II – **FERNANDA PATRÍCIA SILVA DO NASCIMENTO**, matrícula nº 107840, na qualidade de Fiscal Técnico;

III - **MARCELO SEVERIANO DA SILVA**, matrícula nº 1124960, na qualidade de Fiscal Administrativo.

Art. 2º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor (membro ou administrativo) designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

III - Fiscal Administrativo: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Macaíba/RN, 12 de agosto de 2022.

Edma de Araújo Dantas Maia
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 074/2022

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DOS CONTRATOS Nºs 072/2017 e 0157/2018

A Secretária Municipal de Educação do Município de Macaíba/RN, vem, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I e II, do art. 73, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

CONSIDERANDO a importância da Administração Pública dotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nos **Contratos nºs 072/2017 e 0157/2018**, celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação e a empresa, **LIDERANÇA MUDANÇAS E TRANSPORTES LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 40.796.658/0001-76, cujo objeto é a locação de veículos para atender as necessidades desta secretaria.

I – MIRTES MARGARIDA DE LIMA ARAÚJO, matrícula nº 14109, na qualidade de Gestor do Contrato;

II – FERNANDA PATRÍCIA SILVA DO NASCIMENTO, matrícula nº 107840, na qualidade de Fiscal Técnico;

III – MARCELO SEVERIANO DA SILVA, matrícula nº 1124960, na qualidade de Fiscal Administrativo.

Art. 2º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor (membro ou administrativo) designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

III - Fiscal Administrativo: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do

contrato e de sua garantia, quando houver.

Macaíba/RN, 12 de agosto de 2022.

Edma de Araújo Dantas Maia
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 0075/2022

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DA ATA DE REGISTRO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0128 2021

A Secretária Municipal de Educação do Município de Macaíba/RN, vem, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

CONSIDERANDO a importância da Administração Pública dotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas na **Ata Registro de Preços nº 128/2021**, celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação e a empresa **P G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI**, inscrita no C.N.P.J. sob o Nº **21.052.876-0001-51**, cujo objeto é o serviço de transporte de alunos e professores da Rede Municipal de Ensino para atender as necessidades desta secretaria.

I – MIRTES MARGARIDA DE LIMA ARAÚJO, matrícula nº 14109, na qualidade de Gestor do Contrato;

II – FERNANDA PATRÍCIA SILVA DO NASCIMENTO, matrícula nº 107840, na qualidade de Fiscal Técnico;

III – MARCELO SEVERIANO DA SILVA, matrícula nº 1124960, na qualidade de Fiscal Administrativo.

Art. 2º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor (membro ou administrativo) designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do

Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

III - Fiscal Administrativo: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Macaíba/RN, 12 de agosto de 2022.

Edma de Araújo Dantas Maia
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 415/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º: Nomear a senhora **CLAUDIA MARIADOS SANTOS**, inscrita no CPF/MF nº 290.793.088-54, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO**, símbolo CC.3, lotado no MacaíbaPREV.

Art. 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º: Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 12 de agosto de 2022.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Macaíba/RN

PORTARIA Nº 416/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º: Nomear o senhor **JOSE ARTUR PEREIRA**, inscrito no CPF/MF nº 087.194.564-92, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, símbolo CC.3, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º: Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 12 de agosto de 2022.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Macaíba/RN

PORTARIA Nº 417/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º: Nomear o senhor **RODRIGO RAFAEL DA SILVA NUNES**, inscrito no CPF/MF nº 105.913.694-51, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR**, símbolo CC.2, lotado no Centro Clínico.

Art. 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º: Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 12 de agosto de 2022.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Macaíba/RN

PORTARIA Nº 005/2022 GS

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO Nº 24/2020.

O Prefeito do Município de Macaíba/RN vem, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I e II, do art. 73, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

CONSIDERANDO a importância de a Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente

e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 24/2020, publicado no Diário Oficial do Município no dia 07 de maio de 2020, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Macaíba e a empresa Consulplan Consultoria e Planejamento em Administração Pública LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 01.185.758/0001-04, cujo objeto é contratação de serviços técnicos especializados em consultoria, organização e execução de concurso público para provimento de cargos efetivos:

I – **LIDIANE QUIRINO TIMÓTEO DO NASCIMENTO**, Mat. Nº 96.261-2 na qualidade de Gestor do Contrato;

II – **GILMARA VIANA PIRES DE CARVALHO**, Mat. Nº 96.377, na qualidade de Fiscal Técnico;

III – **SAMUEL DE OLIVEIRA MARTINS**, Mat. Nº 112.097-2, na qualidade de Fiscal Técnico substituto;

Art. 2º Para efeito desta Portaria considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor (membro ou administrativo) designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 15/06/2022 e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Macaíba/RN, 11 de Agosto de 2022.

AGNA DE SENA VITORINO
Secretária Adjunta de administração

(*). Publicado por incorreção, tendo em vista erro material (Publicação anterior: DOMM nº 1039; 11/08/2022; página 4).

ATA

ATA DE POSSE DAS ENTIDADES E DIRETORIA DO CMDCA

Aos vinte e sete de julho de 2022, na Sala de Reuniões da Prefeitura de Macaíba, às 09h, reuniu-se a Comissão Eleitoral composta pelos seguintes membros, conforme a Resolução nº001/2022 - CMDCA: **Alexandra Maria Pinheiro Rosa**, **Gesliany Rafaela Pereira de Souza** e **Maria Verônica da Silva Bernardo**, juntamente com os membros do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente: **Maria Irene Vieira de Melo Peixoto** – Titular APAE, **Antonildo Lucas Pinheiro da Silva** – Suplente APAE, **Priscila Roberta Teles Araújo Bezerra** – Titular AMAI, **Maria da Conceição Gomes Dantas** - Titular Fundação Oikos, **Luana Camila da Silva Faustino** – Titular SMS, **Vanessa Cristine Cunha dos Santos Costa** – Titular Casa Lar Nossa Senhora da Conceição, **Renata Duarte Gabriel** – Titular SEMTAS, **Carlos da Silva Jerônimo** - Titular Dialeto, **Maria José**

Galvão – Suplente SEMAD, **Francisco Anderson Tavares de Lyra** – Titular SMCT. Tendo como convidados: **Genildo Genuíno da Silva** – Grupo de Escoteiro Augusto Severo e **Gilmara Barreto da Silva** - AMAI. Deu-se início a reunião com a palavra da senhora Alexandra Maria Pinheiro Rosa, que decidiu junto aos presentes fazer a eleição e posse das Entidades representantes da Sociedade Civil no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para o triênio 2022 – 2025 por aclamação. Foram eleitas as seguintes entidades: Associação Macaibense de Acolhimento Institucional – AMAI, Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, Casa Lar Nossa Senhora da Conceição, Fundação Oikos e Associação Cultural Dialeto. Para a eleição da mesa diretora do Conselho, foi realizada votação, onde foram eleitas por unanimidade: **Renata Duarte Gabriel**, para Presidente, **Priscila Roberta Teles Araújo Bezerra**, para Vice-presidente e, **Vanessa Cristine Cunha dos Santos Costa**, para Secretária. Ao fim, teve a presença do Prefeito Municipal, Edvaldo Emídio da Silva Júnior, que tomou ciência da eleição e dos participantes, bem como os nomes da nova composição de assentos e mesa diretora, conclamando e finalizando o processo com a posse. Nada mais havendo a tratar, tendo eu Paula Frassinetti Souza Peixoto de Almeida lavrado a presente ATA, depois de lida e aprovada, segue assinada por mim e pelos presentes.

LICITAÇÃO

AVISO DE ALTERAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que o edital de licitação e seus prazos legais foram alterados em virtude de aceitação/provimento a impugnação de edital de licitação já aberto na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, Processo Licitatório Nº. 066/2022, com o objetivo de contratação de empresa especializada em serviços de locação de veículos apropriados para transporte de água potável através de caminhão pipa, com capacidade de 10.000 litros, com motorista e sem combustível para atender demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Macaíba-RN. A sessão pública fica alterada e dar-se-á no dia 24/08/2022 às 09h00min, através do endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Id do Processo:197650. O Edital e seus anexos estarão disponíveis através dos sites: www.macaiba.rn.gov.br/servicos/licitacoes, endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> ou na sede do Executivo Municipal no horário das 08h00min às 16h00min.

Macaíba/RN, 12/08/2022.

José Maria de Brito Bezerra - Pregoeiro/PMM.

PREGÕES

RESULTADO DA SESSÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS DESTINADOS À ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM REGISTRO DE PREÇOS.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.

A Pregoeira do Município de Macaíba/RN, Nomeada em Portaria nº 726/2021 na data 30 de dezembro de 2021, em uso de suas atribuições legais, torna público o resultado da sessão do processo em comento. Empresas vencedoras e habilitadas são: **A L DE MOURA SILVA - CNPJ: 18.096.101/0001-73**. Saiu vencedora dos itens: 0035 - R\$ 5,00; 0041 - R\$ 15,00. **DMS COMERCIO E DISTRIBUICAO**

DE CAFE LTDA – CNPJ: 33.174.960/0001-27. Saiu vencedora do item: 0016 - R\$ 5,97. **H G INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA – CNPJ: 22.772.312/0001-56.** Saiu vencedora dos itens: 0002 - R\$ 4,58; 0003 - R\$ 6,49; 0006 - R\$ 4,85; 0007 - R\$ 3,50; 0008 - R\$ 19,89; 0013 - R\$ 5,85; 0014 - R\$ 5,10; 0015 - R\$ 5,10; 0017 - R\$ 3,88; 0018 - R\$ 26,88; 0019 - R\$ 26,98; 0020 - R\$ 28,75; 0025 - R\$ 3,99; 0026 - R\$ 4,39; 0027 - R\$ 3,05; 0028 - R\$ 7,99; 0029 - R\$ 7,58; 0030 - R\$ 1,78; 0031 - R\$ 5,49; 0034 - R\$ 6,09; 0037 - R\$ 3,59; 0044 - R\$ 3,19; 0045 - R\$ 3,95; 0046 - R\$ 3,49; 0047 - R\$ 9,58; 0048 - R\$ 16,48; 0049 - R\$ 6,92; 0050 - R\$ 16,85; 0053 - R\$ 4,58; 0054 - R\$ 6,99; 0055 - R\$ 6,99; 0056 - R\$ 13,00; 0057 - R\$ 44,57; 0058 - R\$ 1,40; 0060 - R\$ 2,38; 0061 - R\$ 7,45; 0062 - R\$ 4,99; 0063 - R\$ 34,99; 0064 - R\$ 7,00; 0066 - R\$ 3,48; 0067 - R\$ 5,55; 0068 - R\$ 6,80; 0069 - R\$ 5,00; 0070 - R\$ 7,99; 0072 - R\$ 13,49; 0073 - R\$ 5,00; 0074 - R\$ 8,00. **JM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI – CNPJ: 18.413.636/0001-20.** Saiu vencedora dos itens: 0001 - R\$ 2,79; 0004 - R\$ 16,99; 0009 - R\$ 2,19; 0010 - R\$ 2,60; 0011 - R\$ 3,00; 0012 - R\$ 4,20; 0021 - R\$ 2,98; 0022 - R\$ 3,30; 0023 - R\$ 2,90; 0032 - R\$ 2,40; 0033 - R\$ 1,89; 0036 - R\$ 3,29; 0038 - R\$ 2,88; 0039 - R\$ 2,49; 0040 - R\$ 3,39; 0042 - R\$ 1,49; 0043 - R\$ 2,09; 0051 - R\$ 3,49; 0059 - R\$ 2,99; 0065 - R\$ 2,99. **MEDEIROS & MEDEIROS DISTRIBUIDORA DE FRIOS LTDA – CNPJ: 9.923.475/0001-88.** Saiu vencedora do item: 0005 - R\$ 3,99. Itens fracassados: 0024, 0052 e 0071.

Macaíba/RN, 10/08/2022.

Áurea Estela dos Santos Meireles
Pregoeira/PMM.

PROTOCOLO Nº. 6302/2022 – DATA: 01/06/2022.

PROCESSO DE DESPESA Nº. 2185/2022.

INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 058/2022.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS DESTINADOS À ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM REGISTRO DE PREÇOS.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

ATO DE ADJUDICAÇÃO

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na Ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que após os lances e negociações diretas, foi conseguido valor de acordo com a prática no mercado.

Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, quando ao credenciamento, fase de proposta e documentação de habilitação, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelo licitante.

Considerando, finalmente o que preconiza o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002.

ADJUDICO o presente procedimento em favor das licitantes:

AL DE MOURA SILVA - CNPJ: 18.096.101/0001-73. Saiu vencedora dos itens: 0035 - R\$ 5,00; 0041 - R\$ 15,00. Com valor global de R\$ 5.750,00 (cinco mil setecentos e cinquenta reais).

DMS COMERCIO E DISTRIBUICAO DE CAFE LTDA – CNPJ: 33.174.960/0001-27. Saiu vencedora do item: 0016 - R\$ 5,97. Com valor global de R\$ 29.850,00 (vinte e nove mil oitocentos

e cinquenta reais).

H G INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA – CNPJ: 22.772.312/0001-56. Saiu vencedora dos itens: 0002 - R\$ 4,58; 0003 - R\$ 6,49; 0006 - R\$ 4,85; 0007 - R\$ 3,50; 0008 - R\$ 19,89; 0013 - R\$ 5,85; 0014 - R\$ 5,10; 0015 - R\$ 5,10; 0017 - R\$ 3,88; 0018 - R\$ 26,88; 0019 - R\$ 26,98; 0020 - R\$ 28,75; 0025 - R\$ 3,99; 0026 - R\$ 4,39; 0027 - R\$ 3,05; 0028 - R\$ 7,99; 0029 - R\$ 7,58; 0030 - R\$ 1,78; 0031 - R\$ 5,49; 0034 - R\$ 6,09; 0037 - R\$ 3,59; 0044 - R\$ 3,19; 0045 - R\$ 3,95; 0046 - R\$ 3,49; 0047 - R\$ 9,58; 0048 - R\$ 16,48; 0049 - R\$ 6,92; 0050 - R\$ 16,85; 0053 - R\$ 4,58; 0054 - R\$ 6,99; 0055 - R\$ 6,99; 0056 - R\$ 13,00; 0057 - R\$ 44,57; 0058 - R\$ 1,40; 0060 - R\$ 2,38; 0061 - R\$ 7,45; 0062 - R\$ 4,99; 0063 - R\$ 34,99; 0064 - R\$ 7,00; 0066 - R\$ 3,48; 0067 - R\$ 5,55; 0068 - R\$ 6,80; 0069 - R\$ 5,00; 0070 - R\$ 7,99; 0072 - R\$ 13,49; 0073 - R\$ 5,00; 0074 - R\$ 8,00. Com valor global de R\$ 207.295,25 (duzentos e sete mil duzentos e noventa e cinco reais e vinte e cinco centavos).

JM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI – CNPJ: 18.413.636/0001-20. Saiu vencedora dos itens: 0001 - R\$ 2,79; 0004 - R\$ 16,99; 0009 - R\$ 2,19; 0010 - R\$ 2,60; 0011 - R\$ 3,00; 0012 - R\$ 4,20; 0021 - R\$ 2,98; 0022 - R\$ 3,30; 0023 - R\$ 2,90; 0032 - R\$ 2,40; 0033 - R\$ 1,89; 0036 - R\$ 3,29; 0038 - R\$ 2,88; 0039 - R\$ 2,49; 0040 - R\$ 3,39; 0042 - R\$ 1,49; 0043 - R\$ 2,09; 0051 - R\$ 3,49; 0059 - R\$ 2,99; 0065 - R\$ 2,99. Com valor global de R\$ 32.810,00 (trinta e dois mil oitocentos e dez reais).

MEDEIROS & MEDEIROS DISTRIBUIDORA DE FRIOS LTDA – CNPJ: 9.923.475/0001-88. Saiu vencedora do item: 0005 - R\$ 3,99. Com valor global de R\$ 798,00 (setecentos e noventa e oito reais).

Macaíba/RN, 10 de agosto de 2022.

Áurea Estela dos Santos Meireles
Pregoeira - PMM

EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2022

INTERESSADA: LIDERANÇA MUDANÇAS E TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 40.796.658/0001-76

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS APROPRIADOS PARA TRANSPORTE DE ÁGUA POTÁVEL ATRAVÉS DE CAMINHÃO PIPA, COM CAPACIDADE DE 10.000 LITROS, COM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL PARA ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA-RN

As argumentações despendidas pela impugnante foram analisadas pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio que decidem pelo **procedência do pedido** formulado, pela empresa: LIDERANÇA MUDANÇAS E TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 40.796.658/0001-76, que terá a inclusão dos dois registros no item 7.1.3. “b” e “c” do Edital de Licitação. Portanto, com base no inciso II, Art. 17 do Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019 decido pela inclusão e devolução dos prazos legais, sem a necessidade de suspensão e já marcando a sessão pública para a data de **24/08/2022 às 09:00hs** na forma da lei.

Aviso ainda que a resposta ao pedido de impugnação em sua íntegra encontra-se a disposição no endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>,

bem como no site do município <https://macaiba.rn.gov.br/licitacoes>. As dúvidas e/ou esclarecimentos poderão ser sanadas através do e-mail: pregoespmm21@gmail.com.

Macaíba-RN, 12 de agosto de 2022.

José Maria de Brito Bezerra
Pregoeiro Oficial de Macaíba

EXTRATO DO SEXTO TERMO DE ADITIVO PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2017 CONTRATO Nº: 150/2018

Objeto: Renovação contratual de locação de veículos sem motorista;
Contratante: Secretaria Municipal de Infraestrutura; CNPJ: 18.587.737/0001-18
Contratada: Liderança Mudanças e Transportes LTDA – ME – CNPJ: 40.796.658/0001-76;
Vigência: 01/07/2022 a 30/08/2022;
Data de Assinatura: 29 de junho de 2022;
Fundamentação Legal: Art. 57, § 4º Lei nº 8.666/93.
Assina pela empresa: Sérgio Bezerra da Silva – Representante Legal;
Assina pelo Município: Reginaldo Vitor de Oliveira Aguiar – Secretário Municipal.

EXTRATO DO SEXTO TERMO DE ADITIVO PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2017; CONTRATO Nº: 157/2018

Objeto: Renovação contratual de locação de veículos sem motorista;
Contratante: Secretaria Municipal Educação CNPJ: 06.083.041/0001-75
Contratada: Liderança Mudanças e Transportes LTDA – ME – CNPJ: 40.796.658/0001-76;
Vigência: 01/07/2022 a 30/08/2022;
Data de Assinatura: 29 de junho de 2022;
Fundamentação Legal: Art. 57, § 4º Lei nº 8.666/93.
Assina pela empresa: Sérgio Bezerra da Silva – Representante Legal;
Assina pelo Município: Ademar Teixeira da Silva Júnior – Secretário Municipal

EXTRATO DO SEXTO TERMO DE ADITIVO PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2017; CONTRATO Nº: 159/2018;

Objeto: Renovação contratual de locação de veículos sem motorista;
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde; CNPJ: 29.470.568/0001-58;
Contratada: Liderança Mudanças e Transportes LTDA – ME – CNPJ: 40.796.658/0001-76;
Vigência: 01/07/2022 a 30/08/2022;
Data de Assinatura: 29 de junho de 2022;
Fundamentação Legal: Art. 57, § 4º Lei nº 8.666/93.
Assina pela empresa: Sérgio Bezerra da Silva – Representante Legal;
Assina pelo Município: Roberta Guilhermina Cordeiro da Silva – Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATO DO SEXTO TERMO DE ADITIVO PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2017; CONTRATO Nº: 153/2018;

Objeto: Renovação contratual de locação de veículos sem motorista;
Contratante: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo – CNPJ: 18.587.681/0001-00;
Contratada: Liderança Mudanças e Transportes LTDA – ME – CNPJ: 40.796.658/0001-76;
Vigência: 01/07/2022 a 30/08/2022;
Data de Assinatura: 29 de junho de 2022;
Fundamentação Legal: Art. 57, § 4º Lei nº 8.666/93.

Assina pela empresa: Sérgio Bezerra da Silva – Representante Legal;
Assina pelo Município: Billy Jean Mangabeira Viturino – Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo.

EXTRATO DO SEXTO TERMO DE ADITIVO PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2017;

CONTRATO Nº: 156/2018;

Objeto: Renovação contratual de locação de veículos sem motorista;
Contratante: Prefeitura Municipal de Macaíba
CNPJ: 08.234.148/0001-00
Contratada: Liderança Mudanças e Transportes LTDA – ME;
CNPJ: 40.796.658/0001-76;
Vigência: 01/07/2022 a 30/08/2022;
Data de Assinatura: 29 de junho de 2022;
Fundamentação Legal: Art. 57, § 4º Lei nº 8.666/93.
Assina pela empresa: Sérgio Bezerra da Silva – Representante Legal;
Assina pelo Município: Edivaldo Emídio da Silva Junior – Prefeito Municipal

EXTRATO DO NONO TERMO DE ADITIVO PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2017

CONTRATO Nº: 070/2017

Objeto: Renovação contratual de locação de veículos sem motorista;
Contratante: Secretaria Municipal de Infraestrutura
CNPJ: 18.587.737/0001-18
Contratada: Liderança Mudanças e Transportes LTDA – ME –
CNPJ: 40.796.658/0001-76;
Vigência: 02/08/2022 a 01/10/2022;
Data de Assinatura: 29 de julho de 2022;
Fundamentação Legal: Art. 57, § 4º Lei nº 8.666/93.
Assina pela empresa: Sérgio Bezerra da Silva – Representante Legal;
Assina pelo Município: Reginaldo Vitor de Oliveira Aguiar – Secretário Municipal

EXTRATO DO SEXTO TERMO DE ADITIVO PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2017;

CONTRATO Nº: 071/2017;

Objeto: Renovação contratual de locação de veículos sem motorista;
Contratante: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo –
CNPJ: 18.587.681/0001-00;
Contratada: Liderança Mudanças e Transportes LTDA – ME –
CNPJ: 40.796.658/0001-76;
Vigência: 02/08/2022 a 01/10/2022;
Data de Assinatura: 29 de julho de 2022;
Fundamentação Legal: Art. 57, § 4º Lei nº 8.666/93.
Assina pela empresa: Sérgio Bezerra da Silva – Representante Legal;
Assina pelo Município: Billy Jean Mangabeira Viturino – Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo.

EXTRATO DO NONO TERMO DE ADITIVO PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2017;

CONTRATO Nº: 072/2017

Objeto: Renovação contratual de locação de veículos sem motorista;
Contratante: Secretaria Municipal Educação–
CNPJ: 06.083.041/0001-75
Contratada: Liderança Mudanças e Transportes LTDA – ME –
CNPJ: 40.796.658/0001-76;
Vigência: 02/08/2022 a 01/10/2022;
Data de Assinatura: 29 de julho de 2022;
Fundamentação Legal: Art. 57, § 4º Lei nº 8.666/93.

Assina pela empresa: Sérgio Bezerra da Silva – Representante Legal;
Assina pelo Município: Edma de Araújo Dantas Maia – Secretária Municipal

EXTRATO DO NONO TERMO DE ADITIVO PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2017;

CONTRATO Nº: 069/2017;

Objeto: Renovação contratual de locação de veículos sem motorista;
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde –
CNPJ: 29.470.568/0001-58;
Contratada: Liderança Mudanças e Transportes LTDA – ME –
CNPJ: 40.796.658/0001-76;
Vigência: 02/08/2022 a 01/10/2022;
Data de Assinatura: 29 de julho de 2022;
Fundamentação Legal: Art. 57, § 4º Lei nº 8.666/93.
Assina pela empresa: Sérgio Bezerra da Silva – Representante Legal;
Assina pelo Município: Roberta Guilhermina Cordeiro da Silva – Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATO DO NONO TERMO DE ADITIVO PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2017;

CONTRATO Nº: 068/2017;

Objeto: Renovação contratual de locação de veículos sem motorista;
Contratante: Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social –
CNPJ: 29.470.516/0001-81;
Contratada: Liderança Mudanças e Transportes LTDA – ME –
CNPJ: 40.796.658/0001-76;
Vigência: 02/08/2022 a 01/10/2022;
Data de Assinatura: 29 de julho de 2022;
Fundamentação Legal: Art. 57, § 4º Lei nº 8.666/93.
Assina pela empresa: Sérgio Bezerra da Silva – Representante Legal;
Assina pelo Município: Raquel Barbosa Silva Rodrigues – Secretária Municipal

EXTRATO DO DECIMO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2017;

CONTRATO Nº: 067/2017;

Objeto: Renovação contratual de locação de veículos sem motorista;
Contratante: Prefeitura Municipal de Macaíba
CNPJ: 08.234.148/0001-00
Contratada: Liderança Mudanças e Transportes LTDA – ME –
CNPJ: 40.796.658/0001-76;
Vigência: 02/08/2022 a 01/10/2022;
Data de Assinatura: 29 de julho de 2022;
Fundamentação Legal: Art. 57, § 4º Lei nº 8.666/93.
Assina pela empresa: Sérgio Bezerra da Silva – Representante Legal;
Assina pelo Município: Edivaldo Emídio da Silva Junior – Prefeito Municipal

EXTRATO DO OITAVO TERMO DE ADITIVO PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2017

CONTRATO Nº: 081/2017

Objeto: Renovação contratual de locação de veículos com motorista;
Contratante: Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Macaíba –
CNPJ: 15.401.357/0001-59;
Contratada: Liderança Mudanças e Transportes LTDA – ME –
CNPJ: 40.796.658/0001-76;
Vigência: 02/08/2022 a 01/10/2022;
Data de Assinatura: 29 de julho de 2022;
Fundamentação Legal: Art. 57, § 4º Lei nº 8.666/93.

Assina pela empresa: Sérgio Bezerra da Silva – Representante Legal – Representante Legal;
Assina pelo Município: Rondinelli Malheiros Dantas – Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores de Macaíba.

EXTRATO DO NONO TERMO DE ADITIVO PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2017;

CONTRATO Nº: 079/2017;

Objeto: Renovação contratual de locação de veículos com motorista;
Contratante: Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social –
CNPJ: 29.470.516/0001-81;
Contratada: Liderança Mudanças e Transportes LTDA – ME –
CNPJ: 40.796.658/0001-76;
Vigência: 02/08/2022 a 01/10/2022;
Data de Assinatura: 29 de julho de 2022;
Fundamentação Legal: Art. 57, § 4º Lei nº 8.666/93.
Assina pela empresa: Sérgio Bezerra da Silva – Representante Legal;
Assina pelo Município: Raquel Barbosa Silva Rodrigues – Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social

DISPENSAS

EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2022 CONTRATO Nº089/2022

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados e contínuos de tecnologia da informação, compreendendo o processamento e armazenamento de dados, transmissão eletrônica de arquivos (WEB E MOBLE, por meio do Sistema de Gestão de Infrações de Trânsito – RADAR.
Contratante: Prefeitura Municipal de Macaíba, CNPJ nº 08.234.148/0001-00
Contratada: Serviço Federal de Processamento de Dados- SEPRO,
CNPJ sob nº33.683.111/0001-07
Data Vigência : 01/08/2022 á 31/07/2023.
Data da assinatura: 01 de agosto de 2022
Valor global do contrato: R\$ 20.160,00 (vinte mil cento e sessenta reais)
Fundamentação Legal: Art. 24, inciso XVI da Lei 8.666/93 e suas alterações;
Assina pelo Município: Edivaldo Emídio da Silva Júnior – Prefeito Municipal
Assina pela empresa : Anderson Roberto Germano - Representante Legal

EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 037/2022

CONTRATO Nº090/2022

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de dados relativos a notificação eletrônica de trânsito por meio do Sistema de Notificação Eletrônica de Trânsito por meio do Sistema de Notificação Eletrônica – SNE da SENATRAN, subsistema do Registro Nacional de Infrações de Trânsito - RENAINF
Contratante: Prefeitura Municipal de Macaíba, CNPJ nº 08.234.148/0001-00
Contratada: Serviço Federal de Processamento de Dados- SEPRO,
CNPJ sob nº33.683.111/0001-07
Data Vigência : 01/08/2022 á 31/07/2023.
Data da assinatura: 01 de agosto de 2022
Valor global do contrato: R\$ 30.972,00 (trinta mil, novecentos e setenta e dois reais)
Fundamentação Legal: Art. 25, caput da Lei 8.666/93 e suas alterações;
Assina pelo Município: Edivaldo Emídio da Silva Júnior – Prefeito Municipal
Assina pela empresa : Anderson Roberto Germano - Representante Legal

LEI Nº 2.310/2022**LEI Nº 2.310/2022**

EMENTA: Autoriza o Poder Executivo a fazer a doação de terreno ao Governo do Estado do Rio Grande do Norte para fins de regularização da titularidade/propriedade do Hospital Regional Alfredo Mesquita Filho.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, no uso de suas atribuições conferidas em Lei **FAZ SABER** que a CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÍBA aprovou e que ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar doação de um terreno ao Governo do Estado do Rio Grande do Norte para fins de regularização da titularidade/propriedade do Hospital Regional Alfredo Mesquita Filho.

Art. 2º O terreno, objeto da doação, tratada no artigo anterior, possui as seguintes características:

I - Localização: Rua Doutor Pedro Matos, Bairro Auta de Souza, Macaíba/RN, CEP 59280-370;

II - Área Total do Terreno: 7.571,98 m² (sete mil e quinhentos e setenta e um metros quadrados e noventa e oito centésimos);

III - Perímetro: 348,92 m (trezentos e quarenta e oito metros e noventa e dois centímetros);

IV - Limites e Confrontantes:

a) ao Norte: 35,98m + 28,41m + 17,83m = totalizando 82,22 m (oitenta e dois metros e vinte e dois centímetros), com área pública;

b) ao Sul: 70,40 m (setenta metros e quarenta centímetros), com a Rua Doutor Pedro Matos;

c) ao Leste: 108,91 m (cento e oito metros e noventa e um centímetros), com área pública;

d) ao Oeste: 87,52m (oitenta e sete metros e cinquenta e dois centímetros), com a propriedade de terceiros.

Parágrafo único. Integra a presente Lei o memorial descritivo da área doada, bem como a planta de localização.

Art. 3º O terreno objeto de doação não poderá ter sua finalidade alterada, sem que haja a devida aquiescência do Poder Executivo Municipal, após aprovação da Câmara Municipal de Macaíba – RN.

Art. 4º Caso seja descumprido o objetivo da presente doação, esta será automaticamente cancelada e sua propriedade revertida para o patrimônio municipal.

Parágrafo único. Em havendo o cancelamento da doação, nos moldes acima, não caberá qualquer tipo de indenização, inclusive, por algum bem que acaso tenha sido edificado na área.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba/RN, 12 de agosto de 2022.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR

Prefeito Municipal de Macaíba/RN



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA (RN) - RUA DOUTOR PEDRO MATOS, 500
Bairro: Pedro Matos nº 500 - Bairro: Souza Macaíba - RN - CEP: 55280-000
Fone: (84) 3233.6534 - 39151.9631
E-mail: prefeitura@macaiba.rn.gov.br - Site: www.macaiba.rn.gov.br

MEMORIAL DESCRITIVO

AÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

ENDEREÇO: RUA DOUTOR PEDRO MATOS – BAIRRO AUTA DE SOUZA, MACAÍBA/RN

ÁREA: 7.571,98m²
PERÍMETRO: 348,92m

LIMITES E CONFRONTANTES

NORTE: 35,98m + 28,41m + 17,83m = 82,22m Total, com Área Pública;

LESTE: 108,91m com Área Pública;

SUL: 70,40m com a Rua Pedro Matos;

OESTE: 87,52m com Propriedade de Terceiros.

DESCRIÇÃO DA POLIGONAL

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 6, de coordenadas N 9352097,46 e E 240936,58, situado mais ao norte do terreno, deste segue com distância de 17,83m ao Leste, confrontando com área pública até o vértice 1, de coordenadas N 9352097,46 e E 240954,42, deste segue com distância de 108,91m ao Sul, confrontando com Área Pública até o vértice 2, de coordenadas N 9351989,59 e E 240969,49, deste segue com distância de 70,40m ao Oeste, confrontando com a Rua Doutor Pedro Matos até o vértice 3, de coordenadas N 9351974,54 e E 240900,89, deste segue com distância de 87,52m ao Norte, confrontando com Propriedade de Terceiros até o vértice 4, de coordenadas N 9352061,06 e E 240888,03, deste segue com distância de 35,98m ao Leste, confrontando com área pública até o vértice 5, de coordenadas N 9352090,28 e E 240909,02, deste segue com distância de 28,41m ao Leste, confrontando com área pública até o vértice 6, ponto inicial desta descrição.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no plano de projeção U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 33°00', fuso - 25, tendo como DATUM o WGS-84.

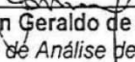


MACAÍBA
P R E F E I T U R A

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO
SETOR DE GEOPROCESSAMENTO - SGP
Rua Dr. Pedro Matos, n.º 900 - Auta de Souza - Macaíba/RN - CEP - 59280-000
Fone (84) 3271-6634/ 98151-9034
E-mail: semurb@macaiba.rn.gov.br - Site: www.macaiba.rn.gov.br

TABELA DE COORDENADAS UTM SIRGAS 2000 Z 25s					
VÉRTICES	LADOS		DISTÂNCIA (UTM)	COORDENADAS	
				E	N
V1	V1	V2	108,91m	240954,42	9352097,46
V2	V2	V3	70,40m	240969,49	9351989,59
V3	V3	V4	87,52m	240900,89	9351974,54
V4	V4	V5	35,98m	240888,03	9352061,06
V5	V5	V6	28,41m	240909,02	9352090,28
V6	V6	V1	17,83m	240936,58	9352097,46

Macaíba-RN, 02 de Agosto de 2022.


Edson Geraldo de Oliveira
Chefe de Análise de Projetos



Legenda

- Vértices
- Hospital Regional Alfredo Mesquita

TABELA DE COORDENADAS UTM S RQAS 2000 Z 15S

VERTICES	LADOS	DISTANCIA	COORDENADAS	
			UTM	
			E	
			N	
V1	V1 V2	108,91m	242228,42	222222,22
V2	V2 V3	70,41m	242228,42	222222,22
V3	V3 V4	87,52m	242228,42	222222,22
V4	V4 V5	29,11m	242228,42	222222,22
V5	V5 V6	29,11m	242228,42	222222,22
V6	V6 V1	17,83m	242228,42	222222,22

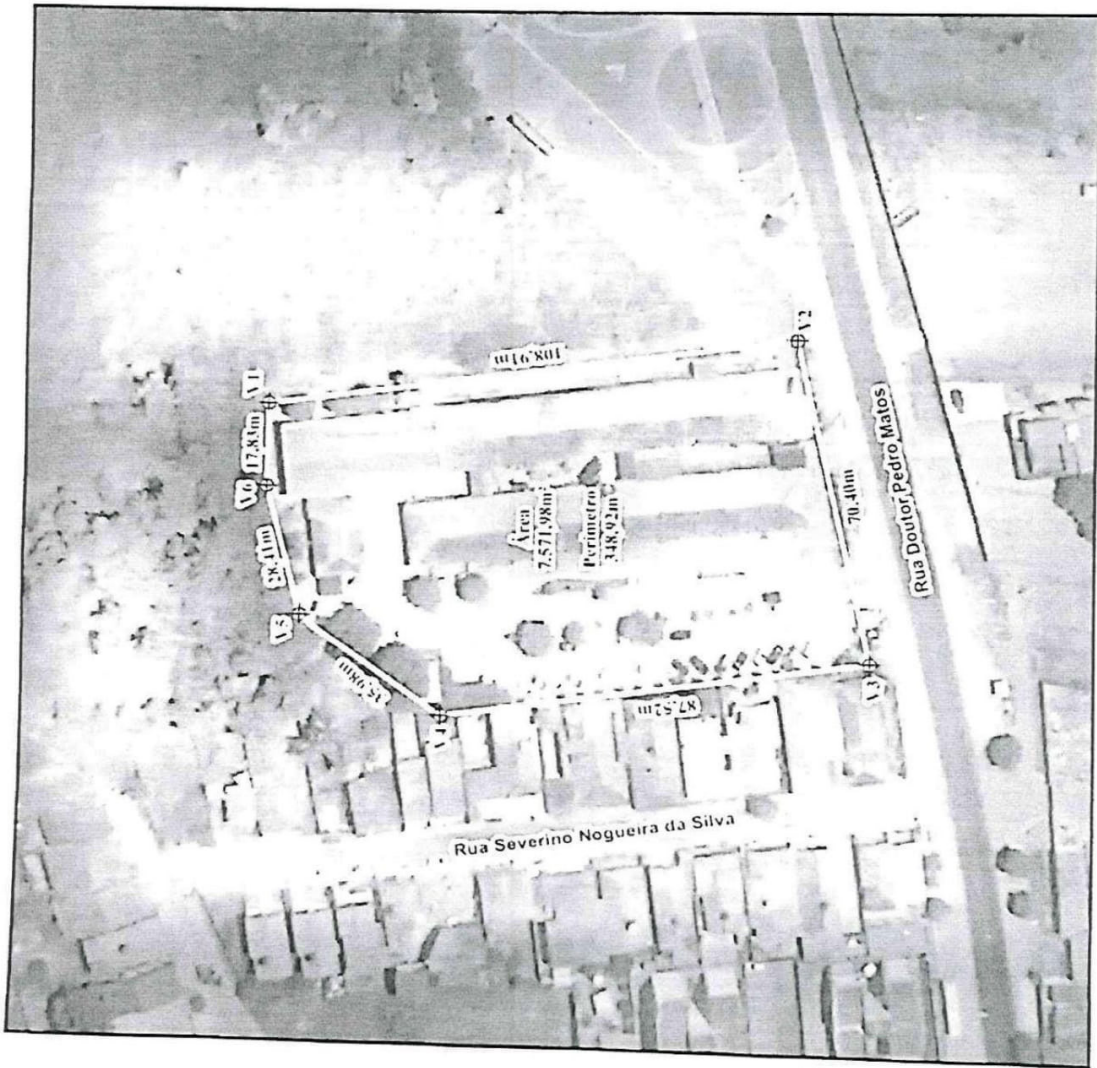
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo
 Superintendência de Geoprocessamento - SGP
 Rua Doutor Pedro Matos, 111 - Fone: (54) 3321-1111
 E-mail: sgp@macaiba.rn.gov.br

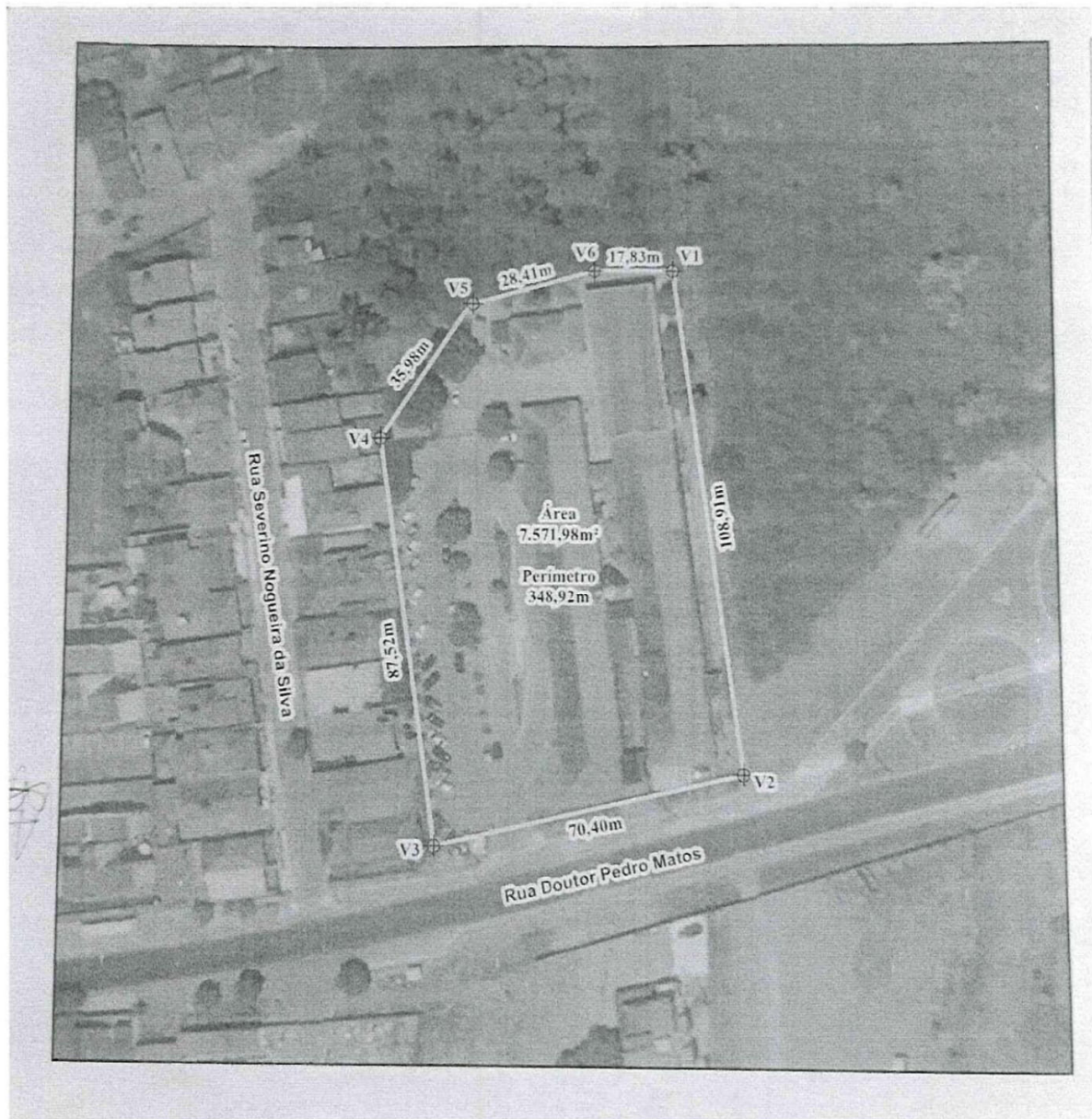
ASSINDE REGULARIZACAO E ADIARIAMENTO
HOSPITAL REGIONAL ALFREDO MESQUITA

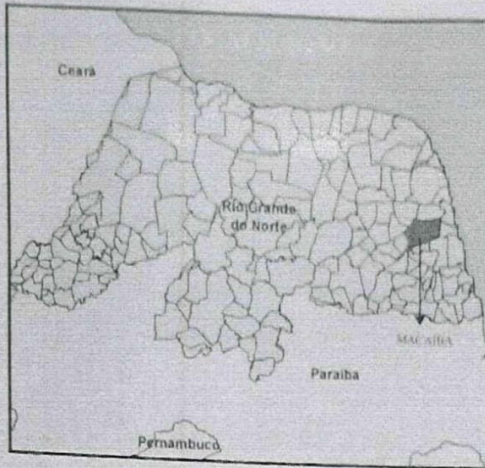
ESSENCIAL: REGULARIZACAO E ADIARIAMENTO
 DATA: 2022

TITULO PLANTA DE LOCALIZACAO

ESCALA: 1:1000
 DATA: 2022
 PROJETADO: []
 AUTORIZADO: []
 DATA: 2022
 PROPOSTA: 18/CA







Legenda

Vértices
 Hospital Regional Alfredo Mesquita

TABELA DE COORDENADAS UTM SIRGAS 2000 Z 25s

VERTICES	LADOS	DISTANCIA (UTM)	COORDENADAS	
			E	N
V1	V1 V2	108,91m	240954,42	9352097,46
V2	V2 V3	70,40m	240969,49	9351989,59
V3	V3 V4	87,52m	240900,89	9351974,54
V4	V4 V5	35,98m	240888,03	9352061,06
V5	V5 V6	28,41m	240909,02	9352090,28
V6	V6 V1	17,83m	240936,58	9352097,46

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo
 Setor de Geoprocessamento - SGP
 Rua Doutor Pedro Matos, n.º 900, Alta de Souza, Macaíba-RN
 Tel: (084) 3274-6557 CEP 59.280-000

ASSUNTO: REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO HOSPITAL REGIONAL ALFREDO MESQUITA FILHO

DESENHO: HALISSA MAYARA ANJOS OLIVEIRA
 MAT: 1125443

TÍTULO
 PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ESCALA 1:1.100	PROJEÇÃO UTM	ORIENTAÇÃO
DATA SIRGAS 2000	ELIPSOIDE INTERNACIONAL	
MERIDIANO CENTRAL 33° WGr	ZONA 25 S	
DATA AGOSTO - 2022	PRANCHA UNICA	

EXPEDIENTE

DOMM - Diário Oficial Eletrônico
do Município de Macaíba (Lei Nº 1921/2018)
é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba.
Site: www.macaiba.rn.gov.br

Jornalista responsável:
Sergio Silva do Nascimento

Edição, Diagramação e Distribuição:
ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba
Email: assecom@macaiba.m.gov.br

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

DISPENSA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 026/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Macaíba-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993;

Art. 24 - É dispensável a Licitação:

.....
II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite na alínea "a", no inciso II do artigo anterior, e para alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez:

.....

CONSIDERANDO ainda que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;

RESOLVE:

01. Fica dispensado o procedimento licitatório, para prestação de aquisição de materiais de higiene e limpeza, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.

02. A presente despesa correrá à conta do elemento de despesa 3.3.90.30 – materiais de consumo, no orçamento geral vigente no exercício de 2022.

03. Importará a despesa o valor total de R\$ 7.836,70 (sete mil oitocentos e trinta e seis reais e

setenta centavos), que será pago após o trâmite normal do processo de despesa.

04. Fica autorizado para a aquisição dos referidos materiais com a empresa, **VIP COMERCIO VAREJISTA DE EMBALAGENS LTDA**, CNPJ nº **37.321.529/0001-17**, com sede na Rua Av. Maria Lacerda Montenegro, nº 10 Loja 01, Nova Parnamirim, Parnamirim/RN.

05. O Presente Termo de Dispensa, deverá ser publicado no Quadro de Avisos desta Câmara Municipal, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Macaíba/RN, em 11 de Agosto de 2022.

Denilson Costa Gadelha
Presidente da Câmara

PODER LEGISLATIVO

Denilson Costa Gadelha
Presidente
Maria do Socorro de Araújo Carvalho
Vice-Presidente
Marijara Luz Ribeiro Chaves
1º Secretária
José Aroldo da Silva Costa
2º Secretário
Aluizio Silvio Soares
Ana Catarina Silva Borges Derio
Erika Patrícia Emídio da Silva
Igor Augusto Fernandes Targino
Ismarleide Fernandes Duarte
Jailson Alves de Brito
Jefferson Stanley da Silva
João Maria de Medeiros
José da Cunha Bezerra Macedo
Luiz Gonzaga Soares
Ricardo Francisco da Silva
Rita de Cássia de Oliveira Pereira
Silvanio Tafarel de Moura Bezerra

PODER JUDICIÁRIO

1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN
Dra. Luíza Cavalcante Passos Frye Peixoto
Secretaria 3271-3253

2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN
Dr. Rivaldo Pereira Neto
Secretaria 3271-3797

Vara Criminal
Dr. Felipe Luiz Machado Barros
Secretaria 3271-5074

Juizado Especial Cível e Criminal
Dra. Lilian Rejane da Silva
Secretaria 3271-5076

MINISTÉRIO PÚBLICO

1ª Promotoria
Dra. Iveluska Alves X. da Costa Lemos
3271-6841

2ª Promotoria
Dra. Gerliana Maria Silva Araújo Rocha

3ª Promotoria
Dra. Rachel Medeiros Germano

4ª Promotoria
Dra. Lara Maia Teixeira de Moraes
Dr. Felipe Luiz Machado Barros
Secretaria 3271-5074

Juizado Especial Cível e Criminal
Dra. Lilian Rejane da Silva
Secretaria 3271-5076